



FREGUESIA DE SÃO MARTINHO

Aviso (extrato) n.º 22754/2023

Sumário: Abertura de procedimento concursal de recrutamento para ocupação de um posto de trabalho na carreira de técnico superior, área de gestão.

Abertura de procedimento concursal de recrutamento para ocupação de um posto de trabalho na carreira de técnico superior, área de Gestão

Ao abrigo do disposto do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, conjugado com o artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, faz-se público que, por deliberação do executivo da Junta de Freguesia de São Martinho de 19 outubro de 2023, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso, procedimento concursal comum, com vista ao recrutamento de um trabalhador, previsto no mapa de pessoal da Junta de Freguesia, na carreira técnico superior, área de Gestão, nos termos seguintes:

1 — Caracterização dos postos de trabalho:

Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, análise de processos administrativos e informação técnica na área de atuação; conceção e implementação de metodologias e instrumentos de gestão; produção e controlo de indicadores e gestão de bases de dados de informação; elaboração e monitorização de documentos financeiros e reporte a entidades externas; suporte técnico a atividades de processamento de abonos e despesas; tesouraria; aprovisionamento e gestão do património.

2 — Posicionamento remuneratório:

2.1 — A posição remuneratória de referência será a 2.ª posição remuneratória da categoria de técnico superior, nível 16 da Tabela Remuneratória Única, a que corresponde atualmente 1 333,35€ (mil trezentos e trinta e três euros e trinta e cinco cêntimos), sendo que a determinação do posicionamento remuneratório de acordo com o preceituado no artigo 38.º da LTFP, o posicionamento do trabalhador recrutado numa das posições remuneratórias da categoria é objeto de negociação com o empregador público, a qual terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal.

2.2 — Nível Habilitacional: Licenciatura em Gestão.

3 — Nos termos do disposto artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, informa-se que a publicitação integral do procedimento será efetuada em www.bep.gov.pt e no sítio da Internet da Junta de Freguesia de São Martinho em www.jf-saomartinho.pt.

19 de outubro de 2023. — O Presidente da Junta de Freguesia de São Martinho, *Marco Paulo Teixeira Gonçalves*.

317016304